



INDICAÇÃO Nº /2024

A Sua Excelência
LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha-ES.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a seguinte providência.

“REQUERER À EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA O AUMENTO DE CARGA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL LOCALIZADA EM VILA FARTURA PARA QUE SEJA INSTALADO APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS”.

JUSTIFICATIVA

Através desta indicação solicito ao Poder Executivo Municipal que tome as providências necessárias junto a Empresa Luz e Força Santa Maria para que a mesma aumente a carga de energia elétrica das escolas municipais de Vila Fartura com a adequação da potência necessária.

Tal pedido se faz uma vez que, atualmente, as escolas possuem uma rede elétrica – fiação e potência - que não viabiliza a instalação de ares-condicionados.

Considerando que a educação deve ser tratada como prioridade pelos administradores, e que as escolas não possuem hoje capacidade para instalação de ares-condicionados, solicito em caráter de urgência o atendimento desta indicação.

Conto com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, 15 de março de 2024.

ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003000310031003A005000

Assinado eletronicamente por **ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN** em 15/03/2024 12:19

Checksum: **1992C4DAB03A5B61BA208C12D44D16E6C36C7A3E5B03479AF719D6BB5E475E47**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330030003000310031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.